



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 21 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. N° 16248

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que realize Fiscalização de Atividades Sonoras Irregulares na Rua da Lama, em Jardim da Penha, nesta cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 16248/2025, oriundo do processo n° 23296/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Aylton Dadalto.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm° Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 22/08/2025 10:01

Checksum: **A43370776081720C5DF80C93D340688FE66AB707CDA281971D3240E45FF53922**